



STOCK & Chic

11, 12, 13 e 14 Jul'24

Normas de Funcionamento

1. A Câmara Municipal de Loulé irá levar a cabo a feira de stocks "Loulé - Stock & Chic", a qual terá lugar nos dias 11 a 14 de julho de 2024, no Parque Municipal, em Loulé.
2. O "Loulé - Stock & Chic" é uma iniciativa da Câmara Municipal, na sequência da anterior feira de stocks "Stock Out - Feira de Stocks", que no âmbito das atividades de dinamização do comércio local, pretende constituir-se como uma oportunidade para os comerciantes locais escoarem os seus produtos, a preços convidativos para os compradores, e oferecer simultaneamente à cidade e aos seus habitantes uma opção diversificada de entretenimento e animação nas noites quentes de verão.
3. O "Loulé - Stock & Chic" realiza-se no Parque Municipal, em Loulé. O horário de funcionamento será das 19h às 24h (Quinta-feira e Domingo) e das 19h-01h (Sexta-feira e Sábado).
4. O "Loulé - Stock & Chic" é constituído por stands fechados (3mX3m) e bancadas em madeira (dimensões aproximadas de 2,40mx0,90m), com produtos nas áreas do vestuário, ourivesaria, acessórios de moda, calçado, maquilhagem, brinquedos, têxteis e decoração.
5. As estruturas disponibilizadas pela organização aos expositores podem ser: stands fechados (máximo 25 estruturas disponíveis) ou bancadas em madeira de acordo com a disponibilidade, juntamente com 2 cadeiras, munidos de eletrificação.
6. A participação no "Loulé - Stock & Chic" implica o pagamento dos seguintes valores por cedência de espaço:
 - a) Stand 3x3: **80 Euros**
 - b) Bancada em madeira sem acesso a espaço de arrecadação: **15 Euros**
 - c) Bancada em madeira com acesso a espaço de arrecadação: **35 Euros**
7. A presença de estruturas de animação de recinto fica subordinada ao pagamento de uma taxa de **75 Euros** (para áreas de ocupação até 50m²) e de **100 Euros** (para áreas de ocupação entre os 50m² e os 75m²).
8. A participação no "Loulé - Stock & Chic" implica o preenchimento pelos interessados, de uma ficha de inscrição/candidatura disponibilizada pela Câmara Municipal de Loulé. Os critérios de seleção para participação no evento são, por ordem:
 - a) Ter estabelecimento no concelho de Loulé;
 - b) Já ter participado em anos anteriores;
 - c) Conformidade dos produtos e dos materiais com enquadramento temático da feira.
9. As inscrições/candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento, não apresentem os documentos solicitados na ficha de inscrição ou prestem falsas declarações podem ser recusadas automaticamente pela organização. Não sendo possível recorrer da decisão.
10. Caso o número de inscrições/candidaturas validadas, exceda o número de estruturas/stands disponibilizados, haverá lugar a um sorteio para atribuição dos lugares, para o qual serão convidados a marcar presença todos os inscritos, caso se insiram nos critérios indicados nos pontos 6 e 7.
11. As cargas e descargas de mercadorias só poderão ser efetuadas até 30 minutos antes da abertura oficial do certame, não sendo permitida a permanência de viaturas no recinto do evento durante o horário de funcionamento do mesmo.
12. O pagamento do espaço deverá ser efetuado por cheque ou transferência bancária aquando da confirmação de participação por parte da Organização. A liquidação da taxa de cedência de espaço é condição obrigatória para iniciar a montagem da respetiva estrutura na "Loulé - Stock & Chic".
13. A organização providenciará a vigilância do recinto da feira 24 horas devendo, todavia, o expositor tomar as providências necessárias para salvaguardar o material exposto durante o horário de funcionamento da mesma.
14. A definição da localização dos expositores é da total responsabilidade da organização, segundo critérios de ordem técnica e estética.



15. O expositor será identificado com um cartão visível e não poderá ceder a outrem o direito de utilização do local que lhe foi atribuído, sem conhecimento e autorização prévia da organização.
16. As desistências deverão ser comunicadas até 5 dias úteis antes do início do certame, sob pena de exclusão automática em futuras edições.
17. No decorrer da feira, a não comparecência por parte do expositor, sem comunicação prévia à organização, implica a perda do espaço atribuído e sua substituição por expositores que se encontrem em lista de espera.
18. É da responsabilidade do expositor zelar pela estrutura que ocupa no decorrer do evento.
19. É obrigatória a afixação de preços dos produtos comercializados, de forma legível e em sítio bem visível, através do recurso a letreiros, etiquetas ou listas de preços.
20. Cada expositor é responsável pelos produtos expostos e sua eventual comercialização, devendo respeitar a legislação em vigor, não se responsabilizando a organização pelo incumprimento da mesma.
21. A organização levará a feito um seguro de responsabilidade civil, sendo que cada expositor deverá providenciar o seu próprio seguro, não se responsabilizando a organização por danos causados por terceiros ou causas naturais.
22. É dever do expositor cumprir escrupulosamente os horários de abertura e encerramento da feira, sendo que o não cumprimento do horário estipulado poderá implicar a sua retirada do certame e não-aceitação numa futura edição.
23. É expressamente proibida a venda e/ou exposição de produtos ou serviços, no recinto da Feira ou nas suas imediações, sem autorização prévia da organização.
24. A organização poderá, no decorrer do certame, solicitar a retirada de produtos que se encontrem expostos, desde que estes sejam por ela considerados impróprios para consumo, perigosos ou desadequados para o efeito em questão.
25. Em caso de infração grave ou manifesto desrespeito pelas disposições contidas neste regulamento, a organização reserva-se o direito de proceder à retirada do participante do evento.

Os dados pessoais obtidos (incluindo imagem e som) são tratados nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) nº 2016/679, com vista apenas à prossecução do solicitado pelo titular de dados, estando salvaguardado um conjunto de direitos tais como: de retirar o consentimento em qualquer altura assim como de solicitar ao responsável pelo tratamento dos dados o acesso, a alteração, a eliminação, a limitação e a oposição do tratamento dos seus dados, bem como o direito à portabilidade dos mesmos através da utilização do contacto do Encarregado de Proteção de Dados: dpo@cm-loule.pt.

O titular dos dados tem ainda o direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados. O responsável pelo tratamento, Município de Loulé, contacto geral@cm-loule.pt, garante a segurança e a privacidade dos dados, sendo que estes serão conservados pelo prazo legalmente estabelecido ou, pelo prazo tido como estritamente necessário para o respetivo tratamento. Para mais informações poderá consultar www.cm-loule.pt os Termos e Condições de Utilização e Política de Proteção e Privacidade.

As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela organização.